JORNAL DA CIDADE

Valor por exemplar R$ 2,50 - Circulação: Bataguassu, Brasilândia, Água Clara, Anaurilândia, Nova Andradina, Campo Grande, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Taquarussu, Três Lagoas-MS e Ivinhema.

13 de março de 2026 - Ano 25 - Nº 2885

"Crê no Senhor Jesus Cristo, e Serás Salvo, Tu e a Tua Casa" (Atos 16:31)

Diretor-Proprietário: Osmar da Silva Mello

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Marola Higiene Profissional Ltda.
CONTRATADA: Mix Clean Produtos de Limpeza Eireli.
CONTRATADA: N & N Comercio de Produtos Ltda - EPP.
CONTRATADA: Alex Sandro da Silva Maidana Ltda.
CONTRATADA: Java Med Materiais Hospitalares Ltda.
CONTRATADA: Potencial Comercio e Serviços Ltda. EPP.
OBJETO: Aquisição de forma parcelada de materiais de limpeza, higienização e outros materiais de consumo, destinadas ao atendimento das necessidades da municipalidade.
Marola Higiene Profissional Ltda. – Itens: 4,10,41,43,47,101,102;
Mix Clean Produtos de Limpeza Eireli. – Itens: 2,11,15,52,54,67,77,92,95,96,98,106,107,110
N & N Comercio de Produtos Ltda – EPP. – Itens: 3,6,7,8,9,17,18,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,32,33,40,48,60,66,69,73,78,93,97,9,103,109,111, 112,113,117,120,121,122,132,133,134,136,138,141,142,144;
Alex Sandro da Silva Maidana Ltda. – Itens: 19,36,116,135;
Java Med Materiais Hospitalares Ltda. – Itens: 5,12,42,81,82,83,84,85,86,118,129,139,140;
Potencial Comercio e Serviços Ltda. EPP. – Itens: 1,13,14,16,20,31,34,35,37,38,39,45,46,51,43,55,56,57,58,59,61,62,63,64,65,68,70,71,72,74,76, 79,80,90, 91,94,100,104,105,108,114,115,119,123,124,125,126,127,128,130,131,137,143,145.
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA: 10 de março de 2025
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sr. Juliano Paixão Ferrer Pela Contratante.
Sra. Bruna Gregório de Souza Silva pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.
Sr. Criser Luã da Silva Bruno pela Contratante.
Sr. Wilson Sanches pela Contratada.
Sr. Augusto Cesar Maldonado pela Contratada.
Sr. Edson Barbosa Viana pela Contratada.
Sr. Alex Sandro da Silva Maidana pela Contratada.
Sra. Andressa Larucci Rodrigues pela Contratada
Sr. Ronei Pereira Stroppa pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Laser Iluminação Eireli Ltda.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para executar a Obra de Implantação de Postes Ornamentais e Luminárias Solar de Led 100w com fornecimento de material e mão de obra no Paço Municipal no Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul através de Emenda Parlamentar Federal nº 202441810009.
VIGÊNCIA: 09 de março de 2026 a 09 de março de 2027.
VALOR: R$ 190.554,53 (cento e noventa mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 Poder Executivo
02 02 12 Secretaria Municipal de Obras, Serv. Urbanos e Oficina
26.782 Transporte Rodoviário
26.782 0016 Preservação do Patrimônio Público
26 782 0016 1003 Pavimentação, Drenagem e Outras Obras de Urbanização
4 4 90 51 00 Obras e Instalações
DATA: 09 de março de 2026.
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.
Sr. Vicente Severino de Sousa Silva pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026
REGISTRO DO TCE/MS: DE6BD60D1CF3B6B306D41491BAA1DD14291256CE

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo "Menor Preco Global", nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para executar a obra de Construção de 20 (VINTE) unidades habitacionais – FNHI, através do Convênio Federal citado no Termo de Compromisso nº 987155/2025/MCIDADES/CAIXA, firmado com o Município de Santa Rita do Pardo – MS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos.
TIPO: Menor Preco Global
DATA: 31/03/2026
HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00h (Horário Oficial de Brasília).
PLATAFORMA: ComprasBr
EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.
DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser inseridos na plataforma de licitações até o dia 31/03/2026 às 09h59m (Horário Oficial de Brasília).
Santa Rita do Pardo/MS, 13 de março de 2026.

_____
JULIANO PAIXÃO FERRER
Secretário de Administração e Governo

HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO DO TCE/MS: 4957AFE42D7FA550D3328565C1457C56A1A07986

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo n° 014/2026 – PREGÃO PRESENCIAL n° 04/2026
CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de leite pasteurizado, tipo C, líquido, homogêneo, de cor branca leitosa, destinado ao atendimento do Programa Municipal do Leite, instituído pelo Decreto Municipal nº 100/2013, bem como às demandas da Rede Municipal de Ensino, das unidades socio assistenciais e demais órgãos da Administração Municipal, conforme condições, quantidades, especificações e exigências neste instrumento, no termo de referência e demais anexos.
II – HOMOLOGAR as empresas:
GULART & CIA LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 157.007,43 (cento e cinquenta e sete mil e sete reais e quarenta e três centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 157.007,43 (cento e cinquenta e sete mil e sete reais e quarenta e três centavos).
III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.
IV - A Pregoeira para as providências pertinentes;
V – Publique-se na forma legal.
Santa Rita do Pardo – MS, 13 de março de 2026.
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2026
REGISTRO DO TCE/MS: 4957AFE42D7FA550D3328565C1457C56A1A07986

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leite pasteurizado, tipo C, líquido, homogêneo, de cor branca leitosa, destinado ao atendimento do Programa Municipal do Leite, instituído pelo Decreto Municipal nº 100/2013, bem como às demandas da Rede Municipal de Ensino, das unidades socio assistenciais e demais órgãos da Administração Municipal, conforme condições, quantidades, especificações e exigências neste instrumento, no termo de referência e demais anexos.

Vencedor(es):

Item	113 Código	GULART & CIA LTDA CNPJ: 05.330.582/0001-98 DEPUTADO JULIO CEZAR PAULINO MAIA, 1679 - CENTRO, Santa Rita do Pardo - MS, CEP: 79690-000 Telefone: 35911444 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.001.477	LEITE PASTEURIZADO, TIPO C, LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOS Marca: GUASSU	L	27117	5,79	157.007,43
		Total do Proponente				157.007,43

VALOR TOTAL: R$ 157.007,43 (cento e cinquenta e sete mil e sete reais e quarenta e três centavos).

Santa Rita do Pardo/MS, 13 de março de 2026

Adjudico o resultado supra citado.

_____
Lucio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Decreto Nº 47/2026, de 13 de março de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 02 09 SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON., MEIO AMBIENTE E E

20.608.0009.2011 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
24 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.748.7400 - Outras vinculações de transferências dos Estados 1.500.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 1.500.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

15.452.0017.2020 MELHORIA URBANA
80 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.748.7400 - Outras vinculações de transferências dos Estados -1.500.000,00

Total das Anulações ...: -1.500.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 13 de março de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886
Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886
Dados: 2026.03.13 10:49:03 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.22 MATERIAL DE COPA E COZINHA
Empenho: **00219 OR 30/12/1899 2026**
Int.: GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: RR$ 1.126,58
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N° 008/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E OUTROS ÍTENS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO. / LAR DOS IDOSOS. RECURSOS

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00220 OR 30/12/1899 2026**
Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA
Valor: RR$ 1.997,01
Proveniente de: ATA N.° 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS. RECURSO FEAS.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00221 OR 30/12/1899 2026**
Int.: GULART & CIA LTDA
Valor: RR$ 681,83
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.° 005/2025 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS. RECURSOS FEAS.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR
Empenho: **00949 OR 30/12/1899 2026**
Int.: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Valor: RR$ 2.110,00
Proveniente de: ATA N.° 010/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA. RECURSO FEDERAL.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.22 MATERIAL DE COPA E COZINHA
Empenho: **00213 OR 30/12/1899 2026**
Int.: COMERCIAL K & D LTDA
Valor: RR$ 239,10
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N° 008/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E OUTROS ÍTENS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.22 MATERIAL DE COPA E COZINHA
Empenho: **00214 OR 30/12/1899 2026**
Int.: GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: RR$ 79,40
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N° 008/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E OUTROS ÍTENS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.22 MATERIAL DE COPA E COZINHA
Empenho: **00215 OR 30/12/1899 2026**
Int.: COMERCIAL K & D LTDA
Valor: RR$ 292,10
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N° 008/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E OUTROS ÍTENS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.E.A.S

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.22 MATERIAL DE COPA E COZINHA
Empenho: **00216 OR 30/12/1899 2026**
Int.: COMERCIAL K & D LTDA
Valor: RR$ 50,03
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N° 008/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E OUTROS ÍTENS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO. / CASA ABRIGO. RECURSOS FEAS.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.22 MATERIAL DE COPA E COZINHA
Empenho: **00217 OR 30/12/1899 2026**
Int.: GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: RR$ 1.055,42
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N° 008/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E OUTROS ÍTENS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO. / CASA ABRIGO. RECURSOS FEAS.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.22 MATERIAL DE COPA E COZINHA
Empenho: **00218 OR 30/12/1899 2026**
Int.: COMERCIAL K & D LTDA
Valor: RR$ 715,85
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N° 008/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E OUTROS ÍTENS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO. / LAR DOS IDOSOS. RECURSOS

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000 Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
(67) 98143-9894
(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.10 MATERIAL ODONTOLÓGICO
Empenho: **00943 OR 30/12/1899 2026**
Int.: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Valor: RR$ 843,90
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.° 011/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMARIA. RECURSO FEDERAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.10 MATERIAL ODONTOLÓGICO
Empenho: **00944 OR 30/12/1899 2026**
Int.: SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
Valor: RR$ 384,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.° 011/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMARIA. RECURSO FEDERAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.10 MATERIAL ODONTOLÓGICO
Empenho: **00945 OR 30/12/1899 2026**
Int.: CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT
Valor: RR$ 704,94
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.° 011/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMARIA. RECURSO FEDERAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.10 MATERIAL ODONTOLÓGICO
Empenho: **00946 OR 30/12/1899 2026**
Int.: IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Valor: RR$ 1.900,72
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.° 011/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMARIA. RECURSO FEDERAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.10 MATERIAL ODONTOLÓGICO
Empenho: **00947 OR 30/12/1899 2026**
Int.: INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-H
Valor: RR$ 1.753,54
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.° 011/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMARIA. RECURSO FEDERAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.10 MATERIAL ODONTOLÓGICO
Empenho: **00948 OR 30/12/1899 2026**
Int.: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor: RR$ 1.134,12
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.° 011/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMARIA. RECURSO FEDERAL.

Caderno2 Atos Oficiais

JORNAL DA CIDADE

SANTA RITA DO PARDO - Estado de Mato Grosso do Sul - 13 de março de 2026 - Ano 25 - N° 2885

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AV: João Gregório Rodrigues, 828 – Bairro Novo Horizonte.
Fone: (67) 3591-1376

RESOLUÇÃO Nº 002/2026/CMAS SANTA RITA DO PARDO – MS

"Dispõe sobre a Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.165/2017 de 04 de outubro de 2017.

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo-MS, adota em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de março de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o nome da Conselheira Elaine Cristina da Silva Araújo Pereira para Presidente do CMAS e o nome da Conselheira Cássia de Souza Freitas para Vice Presidente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo-MS, 12 de março de 2026.

0

Ana Cláudia dos Santos Alves da Silva
Presidente do CMAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AV: João Gregório Rodrigues, 828 – Bairro Novo Horizonte.
Fone: (67) 3591-1376

RESOLUÇÃO Nº 003/2026/CMAS SANTA RITA DO PARDO – MS

"Dispõe sobre a Aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dos recursos da Emenda Parlamentar nº 202644200006 para execução do Projeto Estruturação dos Equipamentos do SUAS e dá outras providências"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.165/2017 de 04 de outubro de 2017.

Considerando a Emenda Parlamentar nº 202644200006 de Autoria do Deputado Federal Marcos Pollon no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil Reais), cadastrada na modalidade Estrutura SUAS com indicação para aplicação na execução do Projeto Estruturação dos Equipamentos do SUAS.

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo-MS, adota em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de março de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, A Emenda Parlamentar nº 202644200006 no valor de R$ 100.00,00 (Cem mil reais) com a finalidade da Execução do Projeto Estruturação dos Equipamentos SUAS.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo-MS, 13 de março de 2026.

Elaine Cristina da Silva Araújo Pereira
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	113.300.750,00	113.300.750,00	13.621.589,54	12,02	13.621.589,54	12,02	99.679.160,46
RECEITAS CORRENTES	112.243.250,00	112.243.250,00	13.621.589,54	12,14	13.621.589,54	12,14	98.621.660,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.389.000,00	27.389.000,00	1.869.283,25	6,82	1.869.283,25	6,82	25.519.716,75
Impostos	26.519.000,00	26.519.000,00	1.681.565,80	6,34	1.681.565,80	6,34	24.837.434,20
Taxas	870.000,00	870.000,00	187.717,45	21,58	187.717,45	21,58	682.282,55
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	350.000,00	350.000,00	55.756,12	15,93	55.756,12	15,93	294.243,88
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	350.000,00	55.756,12	15,93	55.756,12	15,93	294.243,88
RECEITA PATRIMONIAL	2.117.000,00	2.117.000,00	414.453,32	19,58	414.453,32	19,58	1.702.546,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	3.854,42	0,00	3.854,42	0,00	-3.854,42
Valores Mobiliários	2.117.000,00	2.117.000,00	410.598,90	19,40	410.598,90	19,40	1.706.401,10
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.247.250,00	82.247.250,00	11.202.905,74	13,62	11.202.905,74	13,62	71.044.344,26
Transferências da União e de suas Entidades	31.892.250,00	31.892.250,00	4.469.836,33	14,02	4.469.836,33	14,02	27.422.413,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	38.980.000,00	38.980.000,00	4.874.206,80	12,50	4.874.206,80	12,50	34.105.793,20
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.350.000,00	11.350.000,00	1.858.862,61	16,38	1.858.862,61	16,38	9.491.137,39
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.000,00	140.000,00	79.191,11	56,57	79.191,11	56,57	60.808,89
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	52.500,00	52.500,00	6.887,07	13,12	6.887,07	13,12	45.612,93
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	87.500,00	87.500,00	72.304,04	82,63	72.304,04	82,63	15.195,96
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.057.500,00	1.057.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.057.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.052.500,00	1.052.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	552.500,00	552.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	113.300.750,00	113.300.750,00	13.621.589,54	12,02	13.621.589,54	12,02	99.679.160,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	113.300.750,00	113.300.750,00	13.621.589,54	12,02	13.621.589,54	12,02	99.679.160,46
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	113.300.750,00	113.300.750,00	13.621.589,54	12,02	13.621.589,54	12,02	99.679.160,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.247.555,18			3.247.555,18		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		3.247.555,18			3.247.555,18		

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
316.411.898-86
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
810.205.891-91
CRC TC/MS 007899/"O"-1

MESSIAS SAMPAIO MUNIN
615.333.351-68
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO
019.679.019-02
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2]
			BIMESTRE	JAN A FEV		BIMESTRE	JAN A FEV			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	113.300.750,00	116.548.305,18	22.624.847,68	22.624.847,68	93.923.457,50	10.628.857,63	10.628.857,63	105.919.447,55	10.588.213,82	0,00
DESPESAS CORRENTES	109.922.250,00	109.474.813,98	18.713.472,10	18.713.472,10	90.761.341,88	10.508.095,18	10.508.095,18	98.966.718,80	10.467.451,37	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.230.000,00	49.458.555,18	9.130.318,84	9.130.318,84	40.328.236,34	7.153.797,50	7.153.797,50	42.304.757,68	7.128.911,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00	25.000,00	3.682,18	3.682,18	21.317,82	3.682,18	3.682,18	21.317,82	3.682,18	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.667.250,00	59.991.258,80	9.579.471,08	9.579.471,08	50.411.787,72	3.350.615,50	3.350.615,50	56.640.643,30	3.334.858,05	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	60.667.250,00	59.991.258,80	9.579.471,08	9.579.471,08	50.411.787,72	3.350.615,50	3.350.615,50	56.640.643,30	3.334.858,05	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.078.500,00	6.773.491,20	3.911.375,58	3.911.375,58	2.862.115,62	120.762,45	120.762,45	6.652.728,75	120.762,45	0,00
INVESTIMENTOS	2.628.500,00	6.323.491,20	3.829.364,33	3.829.364,33	2.494.126,87	38.751,20	38.751,20	6.284.740,00	38.751,20	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	450.000,00	82.011,25	82.011,25	367.988,75	82.011,25	82.011,25	367.988,75	82.011,25	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	113.300.750,00	116.548.305,18	22.624.847,68	22.624.847,68	93.923.457,50	10.628.857,63	10.628.857,63	105.919.447,55	10.588.213,82	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	113.300.750,00	116.548.305,18	22.624.847,68	22.624.847,68	93.923.457,50	10.628.857,63	10.628.857,63	105.919.447,55	10.588.213,82	0,00
SUPERÁVIT (XIII)		0,00					2.992.731,91		3.033.375,72	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	113.300.750,00	116.548.305,18	22.624.847,68	22.624.847,68		10.628.857,63	13.621.589,54		13.621.589,54	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
316.411.898-86
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
810.205.891-91
CRC TC/MS 007899/"O"-1

MESSIAS SAMPAIO MUNIN
615.333.351-68
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO
019.679.019-02
CONTROLE INTERNO

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	113.300.750,00	116.548.305,18	22.624.847,68	22.624.847,68	100,00	93.923.457,50	10.628.857,63	10.628.857,63	100,00	105.919.447,55	0,00
Legislativa	4.796.000,00	5.236.673,38	3.287.289,42	3.287.289,42	14,53	1.949.383,96	493.194,31	493.194,31	4,64	4.743.479,07	0,00
Ação Legislativa	4.796.000,00	5.236.673,38	3.287.289,42	3.287.289,42	14,53	1.949.383,96	493.194,31	493.194,31	4,64	4.743.479,07	0,00
Judiciária	778.000,00	778.000,00	38.159,98	38.159,98	0,17	739.840,02	38.159,98	38.159,98	0,36	739.840,02	0,00
Ação Judiciária	778.000,00	778.000,00	38.159,98	38.159,98	0,17	739.840,02	38.159,98	38.159,98	0,36	739.840,02	0,00
Administração	22.672.000,00	22.231.326,62	4.359.065,64	4.359.065,64	19,27	17.872.260,98	2.549.106,57	2.549.106,57	23,98	19.682.220,05	0,00
Administração Financeira	1.915.000,00	1.915.000,00	188.289,84	188.289,84	0,83	1.726.710,16	26.620,71	26.620,71	0,25	1.888.379,29	0,00
Administração Geral	20.757.000,00	20.316.326,62	4.170.775,80	4.170.775,80	18,43	16.145.550,82	2.522.485,86	2.522.485,86	23,73	17.793.840,76	0,00
Assistência Social	6.472.000,00	6.472.000,00	768.106,37	768.106,37	3,39	5.703.893,63	579.235,58	579.235,58	5,45	5.892.764,42	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	271.000,00	271.000,00	39.058,62	39.058,62	0,17	231.941,38	16.321,66	16.321,66	0,15	254.678,34	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	528.000,00	528.000,00	85.292,84	85.292,84	0,38	442.707,16	62.062,40	62.062,40	0,58	465.937,60	0,00
Assistência Comunitária	2.144.000,00	2.144.000,00	166.028,99	166.028,99	0,73	1.977.971,01	88.784,60	88.784,60	0,84	2.055.215,40	0,00
Administração Geral	3.529.000,00	3.529.000,00	477.725,92	477.725,92	2,11	3.051.274,08	412.066,92	412.066,92	3,88	3.116.933,08	0,00
Saúde	25.871.500,00	26.160.500,00	3.983.879,66	3.983.879,66	17,61	22.176.620,34	2.534.639,93	2.534.639,93	23,85	23.625.860,07	0,00
Atenção Básica	4.122.500,00	4.144.500,00	941.028,53	941.028,53	4,16	3.203.471,47	696.431,35	696.431,35	6,55	3.448.068,65	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.670.000,00	15.937.000,00	2.219.734,29	2.219.734,29	9,81	13.717.265,71	1.224.101,77	1.224.101,77	11,52	14.712.898,23	0,00
Vigilância Sanitária	614.000,00	614.000,00	78.508,75	78.508,75	0,35	535.491,25	76.886,47	76.886,47	0,72	537.113,53	0,00
Vigilância Epidemiológica	295.000,00	295.000,00	60.365,86	60.365,86	0,27	234.634,14	56.807,05	56.807,05	0,53	238.192,95	0,00
Administração Geral	5.170.000,00	5.170.000,00	684.242,23	684.242,23	3,02	4.485.757,77	480.413,29	480.413,29	4,52	4.689.586,71	0,00
Educação	35.508.750,00	35.627.305,18	4.034.671,87	4.034.671,87	17,83	31.592.633,31	2.911.911,86	2.911.911,86	27,40	32.715.393,32	0,00
Ensino Fundamental	20.659.750,00	20.760.305,18	1.991.149,58	1.991.149,58	8,80	18.769.155,60	1.452.478,44	1.452.478,44	13,67	19.307.826,74	0,00
Ensino Superior	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Educação Infantil	8.225.000,00	8.243.000,00	1.192.150,08	1.192.150,08	5,27	7.050.849,92	877.161,50	877.161,50	8,25	7.365.838,50	0,00
Educação Especial	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00
Administração Geral	4.719.000,00	4.719.000,00	655.707,35	655.707,35	2,90	4.063.292,65	535.442,38	535.442,38	5,04	4.183.557,62	0,00
Demais Subfunções	1.555.000,00	1.555.000,00	195.664,86	195.664,86	0,86	1.359.335,14	46.829,54	46.829,54	0,44	1.508.170,46	0,00
Cultura	1.160.000,00	1.160.000,00	373.213,44	373.213,44	1,65	786.786,56	30.118,22	30.118,22	0,28	1.129.881,78	0,00
Difusão Cultural	1.160.000,00	1.160.000,00	373.213,44	373.213,44	1,65	786.786,56	30.118,22	30.118,22	0,28	1.129.881,78	0,00
Urbanismo	11.666.500,00	11.666.500,00	1.987.356,17	1.987.356,17	8,78	9.679.143,83	899.537,85	899.537,85	8,46	10.766.962,15	0,00
Infra-Estrutura Urbana	300.000,00	828.000,00	578.000,00	578.000,00	2,55	250.000,00	0,00	0,00	0,00	828.000,00	0,00
Serviços Urbanos	11.366.500,00	10.838.500,00	1.409.356,17	1.409.356,17	6,23	9.429.143,83	899.537,85	899.537,85	8,46	9.938.962,15	0,00
Habitação	10.000,00	779.000,00	768.269,92	768.269,92	3,40	10.730,08	0,00	0,00	0,00	779.000,00	0,00
Habitação Urbana	10.000,00	779.000,00	768.269,92	768.269,92	3,40	10.730,08	0,00	0,00	0,00	779.000,00	0,00
Agricultura	2.875.000,00	2.875.000,00	855.068,25	855.068,25	3,78	2.019.931,75	498.237,46	498.237,46	4,69	2.376.762,54	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	2.875.000,00	2.875.000,00	855.068,25	855.068,25	3,78	2.019.931,75	498.237,46	498.237,46	4,69	2.376.762,54	0,00
Energia	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Energia Elétrica	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1333], PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Transporte	500.000,00	2.571.000,00	2.070.382,29	2.070.382,29	9,15	500.617,71	0,00	0,00	0,00	2.571.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	500.000,00	2.571.000,00	2.070.382,29	2.070.382,29	9,15	500.617,71	0,00	0,00	0,00	2.571.000,00	0,00
Desporto e Lazer	141.000,00	141.000,00	13.691,24	13.691,24	0,06	127.308,76	9.022,44	9.022,44	0,08	131.977,56	0,00
Lazer	141.000,00	141.000,00	13.691,24	13.691,24	0,06	127.308,76	9.022,44	9.022,44	0,08	131.977,56	0,00
Encargos Especiais	475.000,00	475.000,00	85.693,43	85.693,43	0,38	389.306,57	85.693,43	85.693,43	0,81	389.306,57	0,00
Serviço da Dívida Interna	475.000,00	475.000,00	85.693,43	85.693,43	0,38	389.306,57	85.693,43	85.693,43	0,81	389.306,57	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Demais Subfunções	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	113.300.750,00	116.548.305,18	22.624.847,68	22.624.847,68	100,00	93.923.457,50	10.628.857,63	10.628.857,63	100,00	105.919.447,55	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
316.411.898-86
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
810.205.891-91
CRC TC/MS 007899/"O"-1

MESSIAS SAMPAIO MUNIN
615.333.351-68
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO
019.679.019-02
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1333], PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	26.519.000,00	1.681.565,80
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.184.000,00	88.125,01
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.000.000,00	245.045,99
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	10.765.000,00	1.169.038,89
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.570.000,00	179.355,91
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	71.040.000,00	9.649.238,23
2.1- Cota-Parte FPM	22.680.000,00	3.797.017,62
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	21.000.000,00	3.797.017,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.680.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	38.325.000,00	4.371.669,51
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	375.000,00	68.416,06
2.4- Cota-Parte ITR	7.350.000,00	639.382,11
2.5- Cota-Parte IPVA	2.310.000,00	772.752,93
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	97.559.000,00	11.330.804,03
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	13.872.000,00	1.929.847,49
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	10.517.750,00	902.853,36

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	11.665.000,00	1.884.550,93
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.400.000,00	1.868.667,79
6.1.1- Principal	11.350.000,00	1.858.862,61
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	9.805,18
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	15.883,14
6.2.1- Principal	0,00	15.883,14
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	265.000,00	0,00
6.4.1- Principal	265.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-2.522.000,00	-70.984,88

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 2 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	169.006,80
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	169.006,80
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.053.557,73

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.783.555,18	2.125.877,36	2.125.877,36	2.125.877,36	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.518.555,18	2.125.877,36	2.125.877,36	2.125.877,36	0,00
10.1.1- Educação Infantil	5.265.000,00	783.774,44	783.774,44	783.774,44	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	6.253.555,18	1.342.102,92	1.342.102,92	1.342.102,92	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.007.322,18	2.007.322,18	2.007.322,18	0,00	0,00	122.771,25
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.007.322,18	2.007.322,18	2.007.322,18	0,00	0,00	138.654,39
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.007.322,18	2.007.322,18	2.007.322,18	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.319.185,65	2.007.322,18	2.007.322,18	106,51
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	188.455,09	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 3 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	1.043.756,68	118.555,18	118.555,18	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.043.756,68	118.555,18	118.555,18	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	20.501.750,00	1.532.383,45	683.607,96	683.607,96	0,00
20.1- Educação Infantil	2.950.000,00	385.621,24	93.387,06	93.387,06	0,00
20.2- Ensino Fundamental	12.537.750,00	491.054,86	54.778,52	54.778,52	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	345.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	4.664.000,00	655.707,35	535.442,38	535.442,38	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	32.280.305,18	3.658.260,81	2.809.485,32	2.809.485,32	0,00
21.1- Educação Infantil	8.215.000,00	1.169.395,68	877.161,50	877.161,50	0,00
21.1.1- Creche	1.155.000,00	59.124,40	18.263,50	18.263,50	0,00
21.1.2- Pré-Escola	7.060.000,00	1.110.271,28	858.898,00	858.898,00	0,00
21.2- Ensino Fundamental	24.065.305,18	2.488.865,13	1.932.323,82	1.932.323,82	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	683.607,96
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.929.847,49
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	101.628,70
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	2.511.826,75

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 4 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.832.701,01	2.511.826,75	22,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.588.472,57	589.232,02	589.232,02	101.628,70	897.611,85
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.588.472,57	589.232,02	589.232,02	101.628,70	897.611,85
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.742.000,00	192.650,25
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.267.000,00	192.650,25
31.1.1- Salário-Educação	825.000,00	166.647,78
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	255.000,00	25.459,29
31.1.4- PNATE	157.000,00	26,65
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	30.000,00	516,53
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	475.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.342.000,00	376.411,06	102.426,54	96.450,54	0,00
32.1- Educação Infantil	28.000,00	22.754,40	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.704.000,00	157.991,80	55.597,00	55.597,00	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	1.610.000,00	195.664,86	46.829,54	40.853,54	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	35.627.305,18	4.034.671,87	2.911.911,86	2.905.935,86	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 5 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1- Despesas Correntes	15.672.750,00	1.268.970,69	178.186,68	172.210,68	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	15.337.750,00	1.268.970,69	178.186,68	172.210,68	0,00
33.2- Despesas de Capital	180.000,00	11.976,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	180.000,00	11.976,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	169.006,80	51.692,04
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.884.550,93	166.647,78
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.125.877,36	55.597,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-72.319,63	162.742,82
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	90.364,99	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	18.045,36	162.742,82

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
316.411.898-86
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
810.205.891-91
CRC TC/MS 007899/"O"-1

MESSIAS SAMPAIO MUNIN
615.333.351-68
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO
019.679.019-02
CONTROLE INTERNO

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS (%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	26.519.000,00	26.519.000,00	1.681.565,80	6,34
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.184.000,00	1.184.000,00	88.125,01	7,44
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.000.000,00	11.000.000,00	245.045,99	2,23
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.765.000,00	10.765.000,00	1.169.038,89	10,86
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.570.000,00	3.570.000,00	179.355,91	5,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	69.360.000,00	69.360.000,00	9.649.238,23	13,91
Cota-Parte FPM	21.000.000,00	21.000.000,00	3.797.017,62	18,08
Cota-Parte ITR	7.350.000,00	7.350.000,00	639.382,11	8,70
Cota-Parte IPVA	2.310.000,00	2.310.000,00	772.752,93	33,45
Cota-Parte ICMS	38.325.000,00	38.325.000,00	4.371.669,51	11,41
Cota-Parte IPI-Exportação	375.000,00	375.000,00	68.416,06	18,24
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	95.879.000,00	95.879.000,00	11.330.804,03	11,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.445.000,00	1.445.000,00	426.445,21	29,51	323.204,53	22,37	323.204,53	22,37	0,00
Despesas Correntes	1.345.000,00	1.345.000,00	426.445,21	31,71	323.204,53	24,03	323.204,53	24,03	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	13.547.750,00	13.547.750,00	1.866.878,37	13,78	988.301,80	7,29	988.301,80	7,29	0,00
Despesas Correntes	13.447.750,00	13.447.750,00	1.866.878,37	13,88	988.301,80	7,35	988.301,80	7,35	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	259.000,00	259.000,00	74.466,17	28,75	72.843,89	28,13	72.843,89	28,13	0,00
Despesas Correntes	244.000,00	244.000,00	74.466,17	30,52	72.843,89	29,85	72.843,89	29,85	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	110.000,00	110.000,00	29.419,34	26,74	25.860,53	23,51	25.860,53	23,51	0,00
Despesas Correntes	105.000,00	105.000,00	29.419,34	28,02	25.860,53	24,63	25.860,53	24,63	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.170.000,00	5.170.000,00	684.242,23	13,23	480.413,29	9,29	480.413,29	9,29	0,00
Despesas Correntes	5.120.000,00	5.120.000,00	684.242,23	13,36	480.413,29	9,38	480.413,29	9,38	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	20.531.750,00	20.531.750,00	3.081.451,32	15,01	1.890.624,04	9,21	1.890.624,04	9,21	0,00

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.081.451,32	1.890.624,04	1.890.624,04
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.081.451,32	1.890.624,04	1.890.624,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.699.620,60	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	1.699.620,60	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	191.003,44	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,20	16,69	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	10.778.061,55	14.255.111,75	3.477.050,20	934.725,44	0,00	0,00	440.545,13	461.213,97	32.966,34	3.444.083,86
Empenhos de 2024	11.276.438,33	13.369.434,65	2.092.996,32	747.571,86	0,00	0,00	557.385,42	7.199,11	182.987,33	1.910.008,99
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.339.750,00	5.339.750,00	612.259,71	11,47
Proveniente da União	3.169.750,00	3.169.750,00	391.190,46	12,34
Proveniente dos Estados	2.170.000,00	2.170.000,00	221.069,25	10,19
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.339.750,00	5.339.750,00	612.259,71	11,47

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.677.500,00	2.699.500,00	514.583,32	19,06	373.226,82	13,83	373.226,82	13,83	0,00
Despesas Correntes	2.650.000,00	2.650.000,00	470.229,32	17,74	372.466,82	14,06	372.466,82	14,06	0,00
Despesas de Capital	27.500,00	49.500,00	44.354,00	89,60	760,00	1,54	760,00	1,54	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.122.250,00	2.389.250,00	352.855,92	14,77	235.799,97	9,87	235.799,97	9,87	0,00
Despesas Correntes	2.067.250,00	2.067.250,00	252.132,92	12,20	235.799,97	11,41	235.799,97	11,41	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	322.000,00	100.723,00	31,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	355.000,00	355.000,00	4.042,58	1,14	4.042,58	1,14	4.042,58	1,14	0,00
Despesas Correntes	355.000,00	355.000,00	4.042,58	1,14	4.042,58	1,14	4.042,58	1,14	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	185.000,00	185.000,00	30.946,52	16,73	30.946,52	16,73	30.946,52	16,73	0,00
Despesas Correntes	185.000,00	185.000,00	30.946,52	16,73	30.946,52	16,73	30.946,52	16,73	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.339.750,00	5.628.750,00	902.428,34	16,03	644.015,89	11,44	644.015,89	11,44	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.122.500,00	4.144.500,00	941.028,53	22,71	696.431,35	16,80	696.431,35	16,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	15.670.000,00	15.937.000,00	2.219.734,29	13,93	1.224.101,77	7,68	1.224.101,77	7,68	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	614.000,00	614.000,00	78.508,75	12,79	76.886,47	12,52	76.886,47	12,52	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	295.000,00	295.000,00	60.365,86	20,46	56.807,05	19,26	56.807,05	19,26	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.170.000,00	5.170.000,00	684.242,23	13,23	480.413,29	9,29	480.413,29	9,29	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	25.871.500,00	26.160.500,00	3.983.879,66	15,23	2.534.639,93	9,69	2.534.639,93	9,69	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Municipio quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
316.411.898-86
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
810.205.891-91
CRC TC/MS 007899/"O"-1

MESSIAS SAMPAIO MUNIN
615.333.351-68
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO
019.679.019-02
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2026

RREO – ANEXO 21 (Art. 167-A da CF/88) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (a)
	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	
RECEITAS CORRENTES [1]	7.694.923,08	6.406.850,46	6.237.107,80	6.877.821,19	7.098.848,62	8.489.104,30	8.069.598,92	9.408.533,93	7.683.564,08	9.491.984,92	6.878.378,84	6.743.210,70	91.079.926,84
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	7.694.379,60	6.406.238,53	6.236.925,64	6.877.699,75	7.098.314,86	8.489.013,22	8.069.507,84	9.408.351,77	7.683.473,00	9.491.924,20	6.878.378,84	6.743.210,70	91.077.417,95
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	543,48	611,93	182,16	121,44	533,76	91,08	91,08	182,16	91,08	60,72	0,00	0,00	2.508,89

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (b)	Restos Pagar não Processados		Total dos Últimos 12 Meses Ajustado (c) = (b) + (c) -
	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026		Em 31 Dezembro 2025 (c) [3]	Cancelamento (d) 4	
DESPESAS CORRENTES [2]	6.578.022,15	6.966.123,93	7.351.345,55	6.724.370,94	7.347.132,25	7.462.112,41	7.574.051,29	7.620.017,83	6.797.215,92	11.675.845,86	4.457.795,05	6.050.300,13	86.604.333,31	6.580.443,40	1.279.671,84	91.905.104,87
DESPESAS (EXCETO INTRA)	6.578.022,15	6.966.123,93	7.351.345,55	6.724.370,94	7.347.132,25	7.462.112,41	7.574.051,29	7.620.017,83	6.797.215,92	11.675.845,86	4.457.795,05	6.050.300,13	86.604.333,31	6.580.443,40	1.279.671,84	91.905.104,87
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	100,91
RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES SEM CONSIDERAR RPNP (%) (f2) = ((b) / (a) * 100)	95,09

ESPECIFICAÇÃO	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	95,00	5,91	0,00	0,00

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
316.411.898-86
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
810.205.891-91
CRC MS 007899/"O"-1

MESSIAS SAMPIO MUNIN
615.333.351-68
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO
019.679.019-02
CONTROLE INTERNO